

TERMO DE DOAÇÃO N.º 007/2013

(Processo n.º 345.570)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Diretor-Geral. Miguel Augusto Fonseca de Campos, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek. 543 - São Pedro - Boa Vista - RR - CEP 69306-685, CNPJ n.º 05.955.085/0001-85, doravante denominado DONATÁRIO. neste representado por seu Diretor-Geral, Elízio Ferreira de Melo, RG n.º 8.929.424, SSP/AM, e CPF n.º 347.248.182-04, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 048/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.







CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 316.077,44 (trezentos e dezesseis mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 048/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 25 de movço

de 2013.

Pelo DOADOR

Pelo DONATÁRIO

Miguel Augusto Fonseca de Campos

Diretor-Geral

Diretor-Geral

Sérgio J. A. Pedreira Diretor-Geral Substituto Conselho Nacional de Justiça





ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 007/2013 (Processo n.º 345.570)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TRE-RR - Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Solução de Armazenamento de dados (Storage)	Storage marca HDS modelo AMS 2500 com 5 unidades de expansão AMS SAS/SATA, 18 TB líquidos em discos SAS, 4 portas iSCSI 1 Gbps, 8 portas FC 8 Gbps.	1	R\$ 223.000,00	R\$ 223.000,00
Multiplexador	Multiplexador para SAN, marca HDS OEM Cisco, modelo MDS9148, com 32 portas habilitadas.	2	R\$ 46.538,72	R\$ 93.077,44
Valor Total da Doação				R\$ 316.077,44



